



**Ambiente & Educação**  
Revista de Educação Ambiental

E-ISSN 2238-5533

Volume 25 | nº 2 | 2020

Artigo recebido em: 22/04/2020

Aprovado em: 08/08/2020

### **Mariana de Oliveira Tozato**

MESTRE em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) na linha de pesquisa Educação, Meio Ambiente e Sociedade. Atualmente é professora da Educação Básica. Possui publicações INTERNACIONAIS em revistas científicas.  
**ORCID ID:** [orcid.org/0000-0001-5805-9484](https://orcid.org/0000-0001-5805-9484)

## **O QUE DIZEM AS POLÍTICAS E PESQUISAS BRASILEIRAS (2015-2020) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO?**

What do brazilian policies and research (2015-2020) say in environmental education and rural education?

### **Resumo**

As políticas públicas nacionais de Educação Ambiental e da Educação do Campo determinam o desenvolvimento de pesquisas no âmbito acadêmico. Neste contexto, o que as teses e as dissertações brasileiras têm pesquisado e publicado sobre Educação Ambiental e Educação do Campo no país no período de 2015 a 2020? Realizou-se a metodologia quanti-qualitativa para o mapeamento de produções na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações utilizando as palavras educação ambiental e educação do campo. Constatou-se nas pesquisas brasileiras que movimentos sociais, formação, percepção e cultura dos povos do campo, políticas públicas e os processos formativos no âmbito formal representam os assuntos investigados.

**Palavras-chave:** Educação ambiental; Educação do campo; Pesquisas científicas brasileiras; Teses; Dissertações.

## Abstract

The national public policies on environmental education and rural education determine the development of research in academia. In this context, what have Brazilian theses and dissertations researched and published about environmental education and rural education in the country in the period from 2015 to 2020? The quanti-qualitative methodology was used to map productions at the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations using the words environmental education and rural education. It was found in Brazilian research that social movements, formation, perception and culture of the people from countryside, public policies and the training processes in the formal sphere represent the subjects investigated.

**Keywords:** Environmental Education; Rural Education; Brazilian scientific research; theses; dissertations.

## Introdução

As pesquisas sobre a Educação Ambiental (EA) e a Educação do Campo (EC) podem possibilitar uma variedade de tematizações diante das inter-relações entre as áreas do saber envolvidas para a produção de conhecimentos a partir de estudos científicos, bem como a socialização deles para a busca de avanços socioambientais<sup>1</sup>.

Também, a articulação entre EA e EC apresenta importância, tendo em vista que promove a “intervenção sobre a realidade e seus problemas [...] contribuindo, pelo exercício de uma cidadania ativa, na transformação da grave crise socioambiental” (GUIMARÃES, 2004: 30-31). Além dessa relevância, destacam-se políticas públicas que mencionam a EA (BRASIL, 1988; 1999; 2012) e a EC (BRASIL, 1996; 2007; 2010a; 2012; 2014) apontando a necessidade de pesquisas.

Tendo em vista o cenário legislativo, observa-se que o documento orientador mais recente na EA é a Resolução nº 2 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (BRASIL, 2012) e na EC: a) o Decreto Federal nº 7.352/2010 que dispõe sobre a “Política Nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA” (BRASIL, 2010b); b) a Portaria nº 86 que “Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes ge-

---

<sup>1</sup> A palavra socioambiental é entendida como o “[...] envolvimento da sociedade enquanto sujeito, elemento, parte fundamental dos processos relativos à problemática ambiental contemporânea” (Mendonça, 2001: 117).

rais” (BRASIL, 2013); c) a Lei Federal nº 12.960/2014 que altera a Lei nº 9.394/1996, pois “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas” (BRASIL, 2014); d) a Portaria nº 391, que “Estabelece orientações e diretrizes aos órgãos normativos dos sistemas de ensino para o processo de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas” (BRASIL, 2016).

Tais leis citadas foram promulgadas e entraram em vigor recentemente, o que podem potencializar o fomento de discussões e pesquisas no meio acadêmico referente aos contextos entre a EA e a EC. Neste sentido, questiona-se: o que as teses e as dissertações brasileiras têm pesquisado e publicado sobre Educação Ambiental e Educação do Campo no país no período de 2015 a 2020<sup>2</sup>?

Justifica-se a relevância do presente artigo, pois realiza-se o mapeamento das produções acadêmicas no âmbito do mestrado e doutorado para “[...] responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas” (FERREIRA, 2002: 257). Representa uma investigação científica de relevância social, pois sinaliza quais são as demandas socioambientais recentes, as possibilidades e as dificuldades encontradas no campo de articulação entre EA e EC.

Outro motivo que gerou o interesse da autora em pesquisar o tema proposto, justifica-se pelo fato de estar envolvida com a Educação Ambiental, tanto na formação acadêmica quanto na atuação profissional. Além disso, possuir familiares que tiveram a experiência em frequentar a escola do campo. O tema não se trata de uma curiosidade particular e pessoal, e sim uma pesquisa que possa contribuir, por meio de sua publicação, informações à pesquisadores, professores e comunidades interessadas em EA e EC.

Ainda, trata-se em legitimar os povos do campo, devido as suas perdas socioambientais produzidas historicamente e reforçar há necessidade de ações políticas, econômicas e sociais que reconheçam “[...] as condições necessárias

---

<sup>2</sup> Refere-se a março de 2020, pois é o momento em que se encontra a produção escrita deste artigo.

para que a universalidade do direito à educação se exerça, respeitando as especificidades dos sujeitos do campo” (MOLINA e FREITAS, 2011: 21).

O objetivo geral do presente artigo é mapear a produção de teses e dissertações sobre EA e EC e, como objetivos específicos seguem: verificar quais são as temáticas tratadas entre a EA e a EC; identificar os limites e as possibilidades apontadas nas pesquisas em relação a EA e a EC.

Para a realização do mapeamento, foi realizada uma pesquisa exploratória na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), a qual possui um banco de dados que “[...] integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil” (IBICT, 2020: 1).

O critério estabelecido nas buscas de teses e dissertações no filtro temporal de 2015 a março de 2020 se deve ao motivo de que as políticas públicas citadas<sup>3</sup> anteriormente, apresentam formalmente orientações e determinações legislativas, especialmente aos povos do campo. Neste sentido, as pesquisas de mestrado e doutorado realizadas neste intervalo de tempo necessitam ser mapeadas para sinalizarem se tais políticas trouxeram ou não o fortalecimento e fundamentos de sustentação para o desenvolvimento da EA e do EC.

## **Desenvolvimento**

### **O que dizem as políticas públicas sobre Educação Ambiental e Educação do Campo?**

É importante ressaltar políticas precursoras e recentes, pois demonstram o caminho construído no âmbito nacional referente a EA e a EC. Neste contexto, segue a linha do tempo:

---

<sup>3</sup> Resolução nº 2 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Brasil, 2012), Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (Brasil, 2010b) e a Lei Federal nº 12.960/2014 que exige a manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas (Brasil, 2014).

Figura 1 – Linha do tempo das políticas públicas brasileiras de EA e EC

- 1981 - Política Nacional de Meio Ambiente.
- 1988 - Constituição da República Federativa do Brasil. Federal.
- 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Artigo 28.
- 1999 - Política Nacional de Educação Ambiental.
- 2002 - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo.
- 2007 - Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO.
- 2008 – Edital n.2 para a chamada pública para seleção de projetos de instituições públicas de ensino superior para o Procampo. Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
- 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.
- 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- 2013 - Portaria nº 86 - Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais.
- 2014 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para fazer consta a exigência de manifestação de Órgão Normativo do Sistema de Ensino para o fechamento de Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas.
- 2015 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- 2016 - Portaria nº 391 - Estabelece orientações e diretrizes aos órgãos normativos dos sistemas de ensino para o processo de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Fonte: Elaboração própria com base em Brasil (1981; 1988; 1996; 1999; 2002; 2007; 2008a; 2008b; 2010a; 2010b; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016).

A primeira legislação nacional, a Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981) – Lei Federal nº 6.938/1981, dispõe no artigo 2, inciso X sobre a presença da EA de forma a atingir “[...] todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (Idem, 1981: 1). Desta forma, o presente documento sublinha a EA para que seja ofertada no ensino formal em todo o território brasileiro, inclusive no campo, embora não se utilize nesta lei menções diretas a EC considerando as suas particularidades.

Sete anos depois, foi publicada a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), o qual o artigo 225 expõe no inciso “VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (Idem, 1988: 76). Ainda, no cenário bra-

sileiro, a lei insere de modo abrangente o processo de desenvolvimento da EA não inserindo as características próprias para o desenvolvimento da EC.

Porém na publicação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), o artigo 28 aponta considerações para a EC, referente a normatização de organização pedagógica e operacional no que se diz respeito aos conteúdos curriculares, calendário escolar e adequação aos interesses e necessidades dos camponeses.

No ano de 1999, publicou-se a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (BRASIL, 1999) – Lei Federal nº 9.795/1999, a qual possui alguns princípios, como por exemplo, considerar a realidade local e o respeito à diversidade cultural. Neste sentido, a realidade vivida pelos povos do campo é a premissa das questões socioambientais tendo em vista as histórias de vida e a cultura deste povo. Além disso, a “[...] ampliação/aprofundamento da compreensão e do conhecimento a respeito do local que residem e das questões socioambientais [proporciona] um olhar crítico, pela participação social e por ações transformadoras” (ANDREOLI e MELLO, 2019: 180). Ainda, a PNEA (BRASIL, 1999) consta no âmbito não-formal, especificamente no artigo 13, incisos V e VI, que as populações tradicionais e os agricultores deverão voltar-se a ações de sensibilização perante o meio ambiente.

Em 2002 foram publicadas as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo – DOEPEC (BRASIL, 2002), por meio da Resolução nº 1, que representa um documento do reconhecimento de uma política pública específica para educadores e estudantes camponeses. Nos artigos e incisos da presente lei, consta a identidade da escola do campo inerente aos movimentos sociais tendo em vista que valoriza a formação para a cidadania (BRASIL, 2002).

Com relação à proposta pedagógica das DOEPEC, as escolas do campo “[...] contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia” (BRASIL, 2002: 1). Estes aspectos partem da mesma premissa dos objetivos da EA, conforme estabelece a PNEA, inciso I, citando a necessidade da visão integral de meio ambiente por meio das interações entre tais aspectos (BRASIL, 1999).

Cinco anos depois, o Ministério da Educação (MEC) constituiu um grupo de trabalho formado por integrantes de movimentos sociais, universidades e do próprio MEC para construir fundamentos que sustentassem uma política voltada à formação dos educadores do campo (HAJE, SILVA e BRITO, 2016).

Desta forma, surgiu o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO), que teve “[...] a implantação dessa nova modalidade de graduação nas universidades públicas em 2007” (HAJE, SILVA e BRITO, 2016: 155). Este programa representou o fortalecimento da EC, em reconhecimento às demandas sociais do povo do campo bem como da necessidade de formadores voltados a realidade dos camponeses.

O Procampo possibilitou a formação acadêmica dos educadores do campo, por meio de uma licenciatura, voltada especificamente para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio (BRASIL, 2008a).

Para Molina e Haje (2015), em 2008 e 2009, foram publicados editais via MEC com o objetivo de se expandir a oferta de Licenciatura em Educação do Campo, porém questionava-se a continuidade e permanência devido a autorização de apenas a abertura de uma turma.

Em 2008, foi promulgada a Resolução nº 2 que estabelece as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento da Educação Básica do Campo (BRASIL, 2008b). Em seu artigo 1 (BRASIL, 2008b: 1) aborda:

A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.

Para o atendimento a população do campo, caberá aos Estados, Distrito Federal e Municípios regulamentar lá no Ensino Regular da Educação Básica e considerar a realidade dos camponeses quanto aos hábitos de vida, cultura, tradições e o ofício que gera a renda econômica (BRASIL, 2008b).

No ano de 2010, foram definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica por meio da Resolução nº 4 (BRASIL, 2010a). Neste documento, a Educação do Campo é expressa no artigo 35 (BRASIL,

2010a) como uma modalidade da Educação Básica e que necessita de adequações pedagógicas de acordo com as “[...] peculiaridades da vida do campo e da região” (Idem, 2010a: 11).

No mesmo ano, o Decreto Federal nº 7.352, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (BRASIL, 2010b), reafirmou as particularidades da EC quando denominou o entendimento de suas populações e escolas, como também princípios norteadores e meios de desenvolvimento como a ampliação, a qualificação, a formação de professores e direcionamentos para o PRONERA. Sobre as populações do campo e as escolas do campo, o artigo 1º (BRASIL, 2010b: 1) deste decreto explica:

I - populações do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e

II - escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

Nota-se que a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (Brasil, 2010b), detalha o entendimento de populações do campo, pois no documento publicado anteriormente - Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento da Educação Básica do Campo (BRASIL, 2008b), não foram mencionados os povos da floresta e os caboclos.

Acrescenta-se ainda, que Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (BRASIL, 2010b) atribuem os seguintes princípios norteadores para a EC: a) a importância do respeito e a valorização da identidade das populações do campo; b) a elaboração de projetos-políticos-pedagógicos das escolas direcionados ao desenvolvimento social e sustentável; c) o incentivo a formação de professores; d) a organização curricular consoante à vida no campo; e) a participação da comunidade campesina nos movimentos sociais.



Logo após, em 2012, a Resolução nº 2, que estabelece, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (BRASIL, 2012), orienta no artigo 17, inciso I: “c) reconhecimento e valorização da diversidade dos múltiplos saberes e olhares científicos e populares sobre o meio ambiente, em especial de povos originários e de comunidades tradicionais” (Idem, 2012: 5). Desta forma, inclui-se a articulação destas Diretrizes com a EC, pelo fato de abranger os saberes e os fazeres do campo diante do meio ambiente.

Em seguida, foram sancionadas em 2014 as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para fazer consta a exigência de manifestação de Órgão Normativo do Sistema de Ensino para o fechamento de Escolas do Campo, Índigenas e Quilombolas (BRASIL, 2014).

E, um ano depois, foram instituídas normas sobre a formação docente inclusive para a Educação do Campo, na Resolução nº 2 que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015).

As políticas públicas sobre EA e EC no âmbito nacional, demarcam a visibilidade que possuem socialmente e politicamente no Brasil. Por isso, as considerações apresentadas anteriormente, representam a importância em discorrer sobre o tema para pesquisadores e interessados no assunto.

### **O que as políticas públicas de Educação Ambiental, da Educação do Campo e correlacionadas a elas falam sobre pesquisas?**

Para o desenvolvimento da EA e EC é fundamental políticas públicas que incentivem pesquisas pelos seguintes motivos: a) “como estratégia de compreensão adequada aos caminhos e trajetória da EA” (SATO, 2001: 14) e da EC; b) por trazer indicadores de relevância socioambiental; c) pelo desafio em responder demandas referente ao meio ambiente e aos povos do campo por meio da educação.

A respeito de pesquisas, a Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981: 2 e 9), dispõe:

Art. 4 - IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

Art. 13 - I - ao desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

Art. 13 - Parágrafo único - Os órgãos, entidades, e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

A pesquisa é tratada na Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981) como elemento significativo de investigação científica para a diminuição de desperdício do recursos ambientais e, por sua vez na redução da degradação do meio ambiente. Além disso, a presente lei sanciona que o Poder Público deverá incentivar pesquisas com enfoque no âmbito ambiental.

Sete anos depois, a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) e as complementações na Emenda Constitucional nº 85 (BRASIL, 2015), consideram os seguintes aspectos referente às pesquisas:

Art. 23 - V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

Art. 49 - XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

Art. 206 - II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

Tendo em vista a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988) e a Emenda Constitucional nº 85 (BRASIL, 2015), o poder público deverá promover o fomento de pesquisas nas instituições de ensino. Apesar disso, as pesquisas são abordadas neste documento de forma abrangente, isto é, sem englobar especificidades operacionais e pedagógicas para a EA e a EC.

Também é apresentado de modo genérico o incentivo às pesquisas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996: 14), conforme o artigo abaixo:

Art. 43 - III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) tem enfoque na Educação como um todo, no tocante ao direito de aprender, na organização do ensino, na formação dos profissionais da educação, mas explicita no artigo 43 o sentido e a pertinência da pesquisa quando o ser humano entende a si mesmo e ao meio ambiente, o que torna a subjetiva nesta legislação a presença da EA e a EC (Idem, 1996).

Em sequência, foi publicada a Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), o qual o artigo 8º, § 3º - III, salienta a necessidade de pesquisas sobre os dilemas encontrados no meio ambiente (Idem 1999).

Três anos após a publicação da Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999), foram promulgadas as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo (BRASIL, 2002). Esta lei específica para a EC, denomina no “Art. 13, I - estudos a respeito da diversidade e o efetivo protagonismo das crianças, dos jovens e dos adultos do campo na construção da qualidade social da vida individual e coletiva, da região, do país e do mundo” (Idem, 2002: 3). Ainda, acrescenta-se que ela se utiliza da expressão estudo, caracterizado pela leitura e análise de conhecimentos, enquanto na pesquisa há uma investigação científica diante de uma problematização (Dicionário informal, 2006).

No ano de 2008, as Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo (BRASIL, 2008b), não possuem artigos e incisos sobre pesquisas, tendo em conta que a lei anterior - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo (BRASIL, 2002), menciona no artigo 13, conforme citado anteriormente.

Em 2010, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2010a: 17) definiram no “Art. 56 - b) a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional”, para a amplitude do contexto nacional sem detalhar a EA e a EC.

No mesmo ano, foi lançada a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (BRASIL, 2010b), as quais determinaram a inserção de pesquisas na formação de professores, inclusive para o fortalecimento do PRONERA (Idem, 2010b).

Logo após, conceberam-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (BRASIL, 2012). Neste documento estão inseridos nos artigos 14 e 22 (BRASIL, 2012: 4 e 7) aspectos sobre as pesquisas:

Artigo 14 - IV - incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

Art. 22. Os sistemas de ensino e as instituições de pesquisa, em regime de colaboração, devem fomentar e divulgar estudos e experiências realizados na área da Educação Ambiental.

Art.22 - § 2º Recomenda-se que os órgãos públicos de fomento e financiamento à pesquisa incrementem o apoio a projetos de pesquisa e investigação na área da Educação Ambiental, sobretudo visando ao desenvolvimento de tecnologias mitigadoras de impactos negativos ao meio ambiente e à saúde.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (BRASIL, 2012), as pesquisas representam uma necessidade social, considerando que os processos e os resultados investigados quando divulgados, contribuem como sinalizadores dos impactos causados no meio ambiente e promovam a cidadania.

Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015: 8 e 9), encontram-se:

Art. 8 - XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

Art. 12 – inciso I - i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

Embora essas diretrizes estejam direcionadas a formação docente, contêm nos artigos 8º e 9º (BRASIL, 2015), a pertinência do desenvolvimento de pesquisas relacionadas a vida dos estudantes inter-relacionados aos fatores socioculturais, ambiental-ecológico, diversidade, direitos humanos, EA, EC e demais questões socioambientais.

As políticas públicas brasileiras de EA, da EC e correlacionadas a elas, inserem a importância de pesquisas, no âmbito não-formal e formal, caracterizadas pela Educação Superior e Educação Básica em suas respectivas modalidades de ensino.

Ademais, tais legislações são mecanismos do poder público determinar que seja necessário o fomento de investigações científicas para fins de melhoria da educação, de enfrentamento às problemáticas no meio ambiente, de respeito à diversidade, o que inclui os povos camponeses e o exercício da cidadania.

## **Metodologia**

Adotou-se a metodologia quanti-qualitativa uma vez que não só apresenta um panorama em números do tema pesquisado, mas também analisa e interpreta as informações coletadas qualitativamente (GATTI, 2006).

Para constatarem o que dizem as pesquisas brasileiras sobre a EA e a EC no período de 2015 a março de 2020, realizou-se a pesquisa quanti-qualitativa na justificativa de apresentar números que denominam significações ao universo pesquisado e informações qualitativas para a análise e interpretação dos dados (GATTI, 2006).

O mapeamento das produções de mestrado e doutorado que abordam EA e a EC, ocorreu por meio de pesquisa exploratória na BDTD (IBICT, 2020). Segundo Gil (2008: 27), “pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”, que neste presente artigo, buscou trazer respostas sobre o cenário brasileiro recente referente às pesquisas sobre EA e EC.

Os filtros de pesquisa na BDTD (IBICT, 2020) foram entre aspas nas palavras-chave Educação Ambiental e Educação do Campo, mediante o uso do booleano *AND*, no idioma português – Brasil e, com busca em todos os campos que este banco de dados possui, sendo: o título, o assunto e o resumo.

Foram utilizadas duas palavras-chave pelo fato de possuírem relações entre elas, ou seja, a EA e a EC possibilitam a participação social na luta por uma vida justa, de qualidade, de respeito a realidade dos estudantes e de transformação com vistas a cidadania. Neste sentido, Andreoli e Mello (2019: 175) afirmam:

A Educação Ambiental, na perspectiva da transformação social, tem como ponto de partida e chegada a realidade dos estudantes, ou seja, sua prática social. Assim também orientam os princípios da Educação do Campo, quando trazem que essa abordagem pode ser considerada uma dívida histórica que a educação tem com os povos do campo, uma vez que, seja pelas políticas da educação, ou mesmo pelos próprios livros didáticos, sofreram e ainda sofrem pressões que procuram enquadrá-los aos moldes da vida urbano-industrial, negando suas culturas e necessidades locais.

Sobre os critérios estabelecidos no filtro temporal de 2015 a março de 2020, devem-se aos seguintes motivos: entre a década de 90 até 2015 foram publicadas políticas públicas para a EA e EC e, logo após não houve promulgação de legislações nacionais. Neste sentido tais leis, determinam orientações sobre EA e EC, porém cabe-se investigar como foi posteriormente se desenvolvendo a EA e EC brasileira, quais são atualmente (2015 a 2020) os dilemas e as possibilidades encontradas no campo de pesquisa, tendo em vista que ela também retrata a realidade socioambiental sob o enfoque da EA e EC.

Para análise dos dados, foi exercida a tabulação manual (GIL, 2008) porque possibilitou o cálculo da quantidade de teses e dissertações que pesquisam EA e a EC no período de 2015 a março de 2020. Em seguida, foi realizada a leitura exploratória (GIL, 2008) com o objetivo de analisar qualitativamente os temas tratados sobre EA e EC nestas produções acadêmicas.

Durante a leitura exploratória, foram encontradas produções que se repetiam nas buscas entre as duas palavras-chave, por isso não constam na contagem. Ainda, realizou-se a leitura dos títulos e resumos dos artigos pesquisados, bem como a conferência do ano de publicação e a região do Brasil que foram publicadas as teses e a dissertações.

### **Análise e discussão dos dados**

Ao realizar a busca de dados na BDTD (IBICT, 2020), foram encontradas 79 produções acadêmicas – teses e dissertações – no período de 2015 a março de 2020 por meio das palavras-chave EA e EC. Com relação a essa quantidade, distribui-se da seguinte maneira por regionalidade do país:

QUADRO 1 – PRODUÇÕES ACADÊMICAS POR REGIÃO DO BRASIL

REGIÕES DO BRASIL	TOTAL DE TESES E DISSERTAÇÕES
Centro-Oeste	12
Nordeste	18
Norte	11
Sudeste	15
Sul	23
Total das regiões do Brasil	79

FONTE: Elaboração própria com base na BDTD (IBICT, 2020).

Observou-se no Quadro 1, a presença de pesquisas nas universidades brasileiras com relação a EA e a EC, no filtro temporal de 2015 a março de 2020. Desta forma, notou-se o interesse dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu* em investigar as demandas encontradas no âmbito socioambiental e educacional que envolvem os camponeses.

As políticas públicas nacionais de EA e EC (BRASIL, 1981; 1988; 1996; 1999; 2002; 2007; 2008a; 2008b; 2010a; 2010b; 2012; 2015) promulgam formalmente o fomento de pesquisas e a necessidade de investimento para a realização delas, e neste sentido, observou-se que na prática as pesquisas sobre EA e EC são de relevância social, pois “parte relevante do movimento da Educação do Campo tem-se voltado para a redução das intensas desigualdades e da precariedade do acesso à educação escolar” (MOLINA e FREITAS, 2011: 19).

Com relação ao detalhamento referente ao número de teses e dissertações, foram encontradas 61 produções acadêmicas de mestrado e 18 de doutorado, conforme indica o quadro seguinte:

QUADRO 2 – Nº DE TESES E DISSERTAÇÕES POR REGIÃO DO BRASIL

REGIÕES DO BRASIL	TOTAL DE TESES (T) E DISSERTAÇÕES (D)
Centro-Oeste	T – 4 D – 8
Nordeste	T - 2 D – 16
Norte	T – 2 D – 9
Sudeste	T - 3 D – 12
Sul	T – 7 D – 16
Todas as regiões do Brasil	T – 18 D – 61

FONTE: Elaboração própria com base na BDTD (IBICT, 2020).

De acordo com o Quadro 2, o Sul do Brasil é a região onde se publicou a maior quantidade de teses, ou seja, 7 produções acadêmicas em EA e EC. Em relação às dissertações, o Sul e o Nordeste possuem mais publicações que as demais regiões do Brasil, ambas com 16 pesquisas de mestrado. No tocante ao menor índice, o Nordeste e Norte do Brasil tiveram 2 teses publicadas em cada região e 8 dissertações no Centro-Oeste.

Com relação ao índice de publicações no período de 2015 a março de 2020, observou-se variabilidade da quantidade de pesquisas conforme demonstra o quadro abaixo:

QUADRO 3 – PUBLICAÇÕES DE TESES E DISSERTAÇÕES ENTRE 2015 A MARÇO 2020

PUBLICAÇÕES	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DISSERTAÇÕES	6	12	13	18	11	1
TESES	2	5	4	2	5	0
TOTAL	8	17	17	20	16	1

FONTE: Elaboração própria com base na BDTD (IBICT, 2020).



Justifica-se a pesquisa realizada até março de 2020, pelo fato deste mês representar o momento na busca de dados na BDTD, a qual foi encontrada 1 dissertação. Além disso o quadro 3, por meio da cienciometria, trouxe informações com base em banco de dados científicos para possibilitar a análise da produção científica do país em determinado filtro temporal (MACIAS-CHAPULA, 1998).

Notam-se no quadro 3, 8 publicações em 2015, ano que também foram estabelecidas as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada” (BRASIL, 2015).

Com relação a 2016 e 2017, o quadro apresenta um total de 17 publicações a cada ano. Em 2018, teve a maior quantidade perfazendo 20 pesquisas sendo 18 dissertações e 2 teses. E, no ano seguinte, 16 publicações.

Com base no quadro 3, foi possível observar que a variabilidade de investigações acadêmicas *stricto sensu* podem significar a disponibilidade dos programas de pós-graduação para desenvolver pesquisas sobre EA e EC.

Na leitura exploratória da BDTD (IBICT, 2020) foram formadas 14 categorias das produções acadêmicas por temas referente a EA e EC no Brasil, no período de 2015 a março de 2020. Elas foram as seguintes:

QUADRO 4 – TEMAS DA EA E DA EC NO BRASIL NAS PESQUISAS ACADÊMICAS (TESSES E DISSERTAÇÕES) ENTRE 2015 ATÉ MARÇO DE 2020

Movimentos sociais;
Formação de agentes comunitários;
Cultura dos povos do campo e suas manifestações na educação;
Cuidado psicossocial ao povo do campo;
Percepção do povo do campo sobre EA e meio ambiente;
EA como meio de evitar o êxodo dos jovens do campo para a cidade;
O papel do coordenador pedagógico em área de proteção ambiental;
Trabalho pedagógico com estudantes;
Perfil dos professores que atuam na EC;
Formação de professores;
Práxis na EC;
Proposta curricular de EA para povos do campo;

Percepção de educadores do campo sobre EA e meio ambiente;  
Políticas públicas.

FONTE: Elaboração própria com base na BDTD (IBICT, 2020).

No Quadro 4, 45 pesquisas representam categorias por temas que estão situadas no âmbito não-formal. Elas são: a) movimentos sociais (13 ocorrências); b) agricultura familiar (11 ocorrências); c) saberes dos povos da floresta (5 ocorrências); d) povo ribeirinho (3 ocorrências); e) cultura dos povos do campo e suas manifestações na educação (3 ocorrências); f) percepção do povo do campo sobre EA e meio ambiente (2 ocorrências); g) a saúde do povo do campo (1 ocorrência); h) população costeira (1 ocorrência); i) aos extrativistas (1 ocorrência); j) camponeses do sertão nordestino (1 ocorrência); k) cuidado psicossocial ao povo do campo (1 ocorrência); l) formação de agentes comunitários (1 ocorrência); m) EC como meio de evitar o êxodo dos jovens para a cidade (1 ocorrência); n) o papel do coordenador pedagógico em área de proteção ambiental (1 ocorrência) (IBICT, 2020).

Na leitura desses 45 resumos (IBICT, 2020), percebeu-se que os questionamentos de maior inquietação por parte dos pesquisadores foram os movimentos sociais. Nesta perspectiva, tratou-se da luta da terra, dos problemas encontrados pela mulher do campo e a necessidade da sua valorização, no reconhecimento da pesca responsável, condições dignas de qualidade de vida para pescadores e da defesa aos povos da floresta.

Tais questões encontradas, referem-se aos dilemas socioambientais vivenciados pelos camponeses sendo necessário o respeito a sua cultura, “[...] estratégias de socialização e as relações de trabalho vividas pelos sujeitos do campo em suas lutas cotidianas para manterem essa identidade como elementos essenciais de seu processo formativo” (MOLINA e FREITAS, 2011: 19).

Ainda, nas ocorrências citadas anteriormente, estão presentes pesquisas que retratam o planejamento e a gestão para a realização da agricultura familiar por meio de práticas de agroecologia, a relevância dos saberes dos povos da floresta e ribeirinhos em seu modo de viver, a cultura dos camponeses refletindo na educação e a forma que eles percebem a EA e o meio ambiente. Nesse segmento, essas pesquisas manifestam uma preocupação que retrata a “concepção político pedagógica, voltada para dinamizar a ligação dos seres

humanos com a produção das condições de existência social [...] incorporando os povos e o espaço da floresta, [...] da agricultura, os pescueiros, [...] ribeirinhos” (GHEDIN, 2012: 215).

Com relação às pesquisas acadêmicas de 1 ocorrência<sup>4</sup>, as demandas tratam sobre: a) projetos de EA de conservação da costa do mar junto ao povo costeiro; b) as ações de EA para extrativistas em área de reserva; c) popularização da ciência considerando a realidade dos campesinos nordestinos; d) as condições precárias de subsistência do povo do campo e a necessidade de apoio psicossocial; e) processo formativos de EA para agentes comunitários atuantes no campo; f) a potencialidade da EA e EC para valorização dos jovens campesinos; g) as atribuições necessárias para um coordenador pedagógico em área de proteção ambiental.

Observou-se que as pesquisas que obtiveram 1 ocorrência, apresentam relevância social, porque declaram e denunciam a vida no campo no entendimento em “[...] defender o direito que uma população tem de pensar o mundo a partir do lugar onde vive, ou seja, da terra em que pisa, melhor ainda: desde a sua realidade” (FERNANDES, 2002: 97).

Na educação formal, os resultados encontrados na BDTD (IBICT, 2020), apontam 34 pesquisas acadêmicas (teses e dissertações) de EA e EC categorizados pelos seguintes temas: a) práticas pedagógicas desenvolvidas com os estudantes sobre agricultura familiar (14 ocorrências); b) formação de professores em EC (6 ocorrências); c) políticas públicas para as escolas do campo (5 ocorrências); d) percepção de educadores do campo sobre EA e meio ambiente (4 ocorrências); e) proposta curricular de EA para a EC (3 ocorrências); f) perfil dos professores que atuam na EC (1 ocorrência); g) práxis<sup>5</sup> na EC (1 ocorrência).

---

<sup>4</sup> População costeira, extrativistas, campesinos do sertão nordestino, saúde e cuidado psicossocial do povo do campo, formação de agentes comunitários, EC como meio de evitar o êxodo dos jovens para a cidade e o papel do coordenador pedagógico em área de proteção ambiental (IBICT, 2020).

<sup>5</sup> No entendimento a este termo, a pesquisa acadêmica se apoia em Guimarães (1995: 32), a qual práxis significa: “(...) vivenciar as contradições existentes na realidade, realizar a potencialidade do ser através das relações políticas, sociais e com o meio ambiente, é que se faz necessário em um processo de Educação Ambiental associar atitudes reflexivas com ação, a teoria com a prática, o pensar com o fazer, para realizar um verdadeiro diálogo como bem definiu Paulo Freire em sua proposta educacional, ou seja, ter a práxis em Educação Ambiental”.

Constatou-se que as demandas citadas acima podem possuir interrelações, pois ao mesmo tempo que políticas públicas da EC determinam o desenvolvimento das escolas do campo, é intrínseco constar uma proposta curricular que vincule a formação de professores, que considere a percepção dos mesmos sobre meio ambiente, EA e EC e um processo formativo prático face a práticas pedagógicas condizentes com a realidade dos estudantes.

Além disso, é fundamental “[...] trazer para dentro da escola as matrizes pedagógicas ligadas às práticas sociais; combinar estudos com trabalho, com cultura, com organização coletiva, com postura de transformar o mundo” (CALDART, 2004: 157).

A legitimidade da EC e EA, representa o exercício da cidadania por meio de uma construção coletiva de enfrentamento às demandas socioambientais dos camponeses frente às suas necessidades e dificuldades para transformarem suas vidas. Nesse sentido, é importante práticas pedagógicas de integração escola-comunidade, sublinhando a redução das desigualdades sociais, a valorização da identidade camponesa e as relações de trabalho em prol da qualidade de vida.

As teses e as dissertações encontradas, demonstram discussões de natureza teórico-metodológica a partir do cotidiano dos povos do campo, seja em suas formas de expressão cultural e ao contexto social que vivem. Desta forma, inventariar as pesquisas acadêmicas sobre EA e EC, apontam uma visibilidade no cenário brasileiro, as quais são necessárias considerações que serão apresentadas a seguir.

### **Considerações Finais**

O presente artigo realizou um mapeamento das produções acadêmicas sobre EA e EC no Brasil, entre 2015 a março de 2020, na BDTD (IBICT, 2020). Neste enquadramento da busca de dados, averiguaram-se 18 teses e 61 dissertações publicadas neste período. Também foi encontrada uma variabilidade de pesquisas por região do país, pois dependem da disposição dos programas *stricto sensu* e foram categorizados em 14 temas que abrangem a educação formal e não-formal.

Embora foram mencionadas políticas públicas de fomento à pesquisa perante a EA e EC, como possibilidade de apoio e fortalecimento dos povos do campo, na prática foram observadas o esforço científico dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu* na divulgação das investigações por meio de publicações. Elas, conseqüentemente de expressiva relevância social, traziam argumentos que investigavam os problemas socioambientais vivenciados pelos camponeses nos movimentos sociais, na formação dos educadores, na valorização da cultura e saúde dos povos do campo, no respeito ao entendimento de EA e meio ambiente, em mecanismos de evitar a fuga de jovens para a cidade, na estrutura curricular e trabalho pedagógico desenvolvido com estudantes e, por fim, nos questionamentos as políticas públicas.

Desta forma, destaca-se que a produção de conhecimentos produzidas no mestrado e doutorado brasileiro sobre EA e EC, sinalizam caminhos e a necessidade de permanente diálogo e pesquisas por meio de questionamentos e investigações que apresentem as condições socioambientais do atual sistema vigente imposto ao povo do campo.

### Referências Bibliográficas

ANDREOLI, Vanessa Marion; MELLO, Lilian Medeiros. "Educação ambiental como articuladora dos saberes e fazeres do mar nas escolas do campo das ilhas do litoral do Paraná". *Ambiente & Educação Dossiê a Educação Ambiental em uma perspectiva da Oceanografia Socioambiental*. Rio Grande, n.2: 162-182, julho-dezembro/2019.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 1981.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº1, de 03 de abril de 2002**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. **Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO.** Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Edital nº 02, de 23 de abril de 2008.** Chamada pública para seleção de projetos de instituições públicas de ensino superior para o Procampo. Brasília, 2008a.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008.** Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília, 2008b.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 86, de 1 de fevereiro de 2013.** Institui o Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO, e define suas diretrizes gerais. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.960, de 27 de março de 2014.** Altera a Lei nº 9.9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 2, de 01 de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 391, de 10 de maio de 2016.** Estabelece orientações e diretrizes aos órgãos formativos dos sistemas de ensino para o processo de fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas. Brasília, 2016.

CALDART, Roseli Salete. Por Uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. In ARROYO, Miguel Gonzalez; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna (org). **Por uma educação do campo.** Petrópolis, Vozes, 2004.

DICIONÁRIO INFORMAL. São Carlos, 2006. Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/diferenca-entre/estudo/pesquisa/>. Acesso em: 02 mar. 2020.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Diretrizes de Uma Caminhada. In CALDART, Roseli Salete; CERIOLI, Paulo Ricardo; KOLLING, Edgar Jorge (org). **Educação do Campo: Identidade e Políticas Públicas**. Brasília, Articulação Nacional por Uma Educação do Campo, 2002.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. "As pesquisas denominadas estado da arte". *Educação e Sociedade*. Campinas, Vol.23, n.79: 257-272, agosto/2002.

GATTI, Bernadete Angelina. "Pesquisar em educação: considerações sobre alguns pontos-chave". *Revista Diálogo Educacional*. Curitiba, Vol. 6, n. 19: 25-35, setembro-dezembro/2006.

GHEDIN, Evandro. **Educação do campo: epistemologia e práticas**. São Paulo, Cortez, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas, Papi-rus, 1995.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental Crítica. In LAYRARGUES, Philippe Pomier (org). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2004.

HAGE, Salomão Antônio Mufarrej; SILVA, Hellen do Socorro de Araújo; BRITO, Márcia Mariana Bittencourt. "Educação superior do Campo: desafios para a consolidação da licenciatura em Educação do Campo". *Educação em Revista*. Belo Horizonte, n.04: 147-174 outubro-dezembro/2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Portal da Informação. Brasília, 2020. Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 04 mar.2020.

MACIAS-CHAPULA, Cesar Augusto. "O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional". *Ciência da informação*. Brasília, n. 2:134-140, maio-agosto/1998.

MENDONÇA, Francisco. "Geografia socioambiental". *Terra Livre*. São Paulo, n.16:139-158, janeiro-junho/2001.

MOLINA, Mônica Castagna; FREITAS, Helana Célia de Abreu. "Avanços e desafios na construção da educação do campo". *Em Aberto*. Brasília, n. 85: 17-31, abril/2011.

\_\_\_\_\_. Mônica Castagna; HAGE, Salomão Antônio Mufarrej. "Política de formação de educadores do campo no contexto da expansão da educação superior". *Revista Educação em Questão*. Natal, n. 37: 121-146, janeiro-abril/2015.

SATO, Michèle. “Debatendo os desafios da educação ambiental”. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*. Rio Grande, sem nº: 14-33, janeiro-junho/2001.